

## ESCOLHA CERTA - NETLINE

### 1. Descrição geral da promoção

**1.1** A promoção "ESCOLHA CERTA" (doravante denominada promoção) é realizada pela NETLINE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, exclusivamente nos estados da Paraíba e Ceará, abrangendo as cidades de: Baixio, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cajazeiras, Cachoeira dos Índios Carrapateira, Conceição, Ipaumirim, Itaporanga, Marizópolis, Monte Horebe, Poço José de Moura, Santa Helena, São João do Rio do Peixe, São José de Caiana, São José de Piranhas, Serra Grande, Triunfo e Umari.

**1.2** A oferta principal inclui 6 meses com 50% de desconto, um acréscimo de 50mb de velocidade e TV Full nos planos de 500mb para novos clientes.

**1.3** Para os clientes de base, a oferta contempla TV em todos os planos com Setor Box e um acréscimo de 50mb de velocidade.

### 2. Clientes elegíveis à promoção

**2.1** A promoção é válida para novos clientes e clientes de base nos estados da Paraíba e Ceará, nas cidades especificadas no item 1.

### 3. Período de vigência da promoção

**3.1** A promoção estará vigente a partir de 05/12/2023 até 31/01/2024, com a possibilidade de prorrogação a critério da prestadora.

### 4. Suspensão temporária do serviço

**4.1** Em caso de suspensão temporária do serviço por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da promoção fica bloqueada até a restituição da suspensão. Após a restituição da suspensão, o cliente poderá participar da promoção, caso ainda esteja em vigor.

### 5. Demais regras da Promoção



**5.1** A NETLINE reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

**5.2** Em caso de redução ou alteração para plano inferior ao inicialmente contratado durante a promoção e/ou durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, será igualmente cobrada multa proporcional prevista no Contrato de Permanência.

**5.3** Caso o ASSINANTE cancele ou faça downgrade do seu plano atual contratado, o benefício descrito nesta regulamentação será cancelado automaticamente. Os serviços remanescentes serão cobrados conforme política comercial vigente.

**5.4** A promoção é pessoal, intransferível e está associada ao CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) do cliente contratante do plano de serviço junto à NETLINE.

**5.5** O presente regulamento complementa e está vinculado ao Contrato de prestação de serviços de telecomunicações e demais documentos associados ao plano de serviço contratado pelo cliente junto à NETLINE.

**5.6** A oferta "ESCOLHA CERTA" é válida dentro da área geográfica especificada neste regulamento.

## **6. Disposições finais**

**6.1** A adesão à oferta promocional implica no entendimento e na concordância das condições e regras descritas neste regulamento, bem como com os contratos de prestação de serviços e demais instrumentos associados.

**6.2** Para mais informações, entre em contato com uma loja ou com a central de relacionamento com o cliente 0800 281 4437 ou acesse o site: [www.netlinetelecom.com.br](http://www.netlinetelecom.com.br).

**Cajazeiras – PB, 05 de dezembro.**

